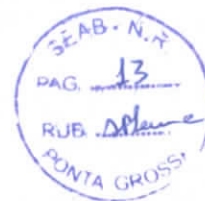




MUNICÍPIO DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA



PLANO DE TRABALHO DO  
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS  
(parte integrante do Termo de Convênio)

MUNICÍPIO: **PALMEIRA-PR**

**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: Palmeira-PR

CNPJ: 76.179.829/0001-65

Endereço: Praça Marechal Floriano Peixoto nº 11

UF: PR

CEP: 84.130-000

Telefone: ( 42 ) 3909-5110

Conta Corrente: nº Banco: 001 – Banco do Brasil  
22.383-2

Agência: 0957-1 Praça de Pagamento: Palmeira-PR

Responsável: EDIR HAVRECHAKI

CPF: 028.032.159-77

Cl/Orgão expedidor: Cargo: PREFEITO  
7.298.386-6 SSP-PR

Função: GESTOR

**2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)**

Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

CEP:

**2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Promover a recuperação do trecho da estrada rural em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 9,1 quilômetros. O Trecho a ser recuperado é da BR 277 passando pela comunidade de Guarauninha até a Igreja da comunidade do Turvo.

**3. JUSTIFICATIVA**

O município de Palmeira possui 3.500 Km de estradas rurais, possui solos na sua maioria arenosos e por essa razão o município precisa muito investimento para melhorar suas estradas rurais, adequando-as ou readequando-as para que possam transportar toda a safra da Agricultura, da Pecuária, fazer o transporte de alunos e o ir e vir dos moradores da zona rural. Devido às chuvas freqüentes as condições das estradas tendem a piorar e muitos trechos ficam sem condições de trafegabilidade. O PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS do Governo do Estado do Paraná, vem de encontro a essa necessidade urgente do município para amenizar a situação e vai ajudar na recuperação do trecho descrito no item 2.

**4. BENEFICIÁRIOS**

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	02
2 - Número de agricultores	100

Comunidades atendidas: **GUARAUNINHA E TURVO**

**5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB**

Especificação	Valor R\$/Litro/un	Total R\$	Município R\$	SEAB R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 14.000 litros de óleo diesel	2,69	37.660,00	4.660,00	33.000,00	30 meses após a publicação no DOE



MUNICÍPIO DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA



--	--	--	--	--	--

**6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)**

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Bigodes/sangradouros	un	24	Pá carregadeira-MICHIGAN 55C	7,2
2	Regularização do leito	km	9,1	Moto niveladora-RG-170-B NEW-HOLLAND	50
3	Abaulamento do leito	km	9,1	Moto niveladora- RG-170-B NEW-HOLLAND	50
4	Caixas de retenção	un	21	Pá carregadeira- MICHIGAN 55C	7
5	Revestimento Primário 5.1 - Remoção de Jazida	m³	10.920	Trator de Esteira Pá Carregadeira- MICHIGAN 55C	218,40 218,40
	5.2 - Transporte			Caminhão Basculante 06 m³- CHEVROLET 12000	208,91
	5.3 - Distribuição			Motoniveladora- RG- 170-B NEW-HOLLAND	110
	5.4 - Compactação			Rolo-Compactador-SPV-68 TEMA	110

**7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Nº	ATIVIDADES *	PERÍODO DE EXECUÇÃO / BIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível					X	
2	Execução dos serviços						X

\* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

**8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO**

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais
- O município entrará com uma contrapartida no valor do Convênio para compra de combustível representado por R\$ 4.660,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais) cabendo ao Estado R\$ 33,000,00 ( trinta e três mil reais).

**9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR



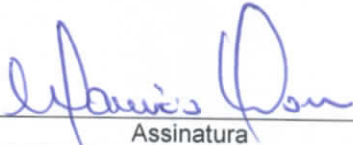
MUNICÍPIO DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA



61/2011.

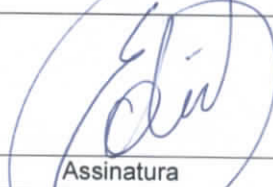
**10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais,

Nome:	MAURICIO DAROS	 Assinatura
Cargo:	ENG. CIVIL	
N.º Registro Conselho de Classe:	26806-D/PR	
Local:	PALMEIRA-PR	
Data:	23/10/2015	

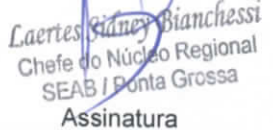
**11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**


Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	EDIR HAVRECHAKI	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	028.032.159-77	
Local:	PALMEIRA-PR	
Data:	23/10/2015	

**12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)**

*Somos favorável ao adiantamento deste convênio, ampliação do prazo já que os recursos foram por parte do governo e estão em vista a situação do município executor e o benefício colocal com contrapartida financeira.*

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Laertes Bianchessi Chefe do Núcleo Regional SEAB / Ponta Grossa Assinatura
Nome:	Laertes S. Bianchessi	
CPF:	323 046 769 - 87	
Local:	Ponta Grossa - PR	
Data:	27/10/15	

Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Claudio Marques Bittencourt Engº Agrº - CREA/PR 22417-D Fiscal - SEAB/DEAGRO N.R. Ponta Grossa Assinatura
Nome:	CLAUDIO MARQUES BITTENCOURT	
CPF:	532 863 089 - 00	
Local:	P. Grossa	
Data:	27/10/2015	

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.



SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
Departamento de Desenvolvimento Agropecuário – DEAGRO

**Termo de Acompanhamento e Fiscalização**

Protocolo nº: 12.119.446-5      PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA/ SEAB

Objeto: Óleo Diesel ( 14.000 litros)      Trecho à ser readequado 9,1 Km  
RS 33.000,00 (Trinta e tres mil reais ) e R\$ 1.846,00 de contrapartida do município

Nome do Responsável pela Fiscalização: <b>Claudio Marques Bittencourt</b>	Matrícula Funcional: <b>RG 3.767.078 - 2</b>
Qualificação técnica (formação em área compatível ao objeto a ser aferido): <b>Engenheiro Agrônomo</b>	Órgão a que pertence: <b>SEAB/ N.R. Ponta Grossa</b>

Título do programa/projeto: **Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais**

Município: **Palmeira/Pr**

Data: **27/10/2015**

Localidade (onde está sendo executado o objeto): **Guarauninha e Turvo**

Atividade de acompanhamento e fiscalização realizada pelo servidor (exemplos: visita ao local do objeto, entrevista com beneficiários, constatação de funcionamento de equipamentos, análise de documentos e controles, emissão de relatórios, etc):

Condição que se encontra a execução do objeto (destacar quanto a situação do executado e possíveis divergências deste em relação ao pactuado):

Outros fatos a serem destacados:

**Recebemos do Município de Palmeira o ofício nº 513/2015, solicitando aditivo de prorrogação de prazo na vigência do Convênio 078/14 e alteração de valores devido valorização do óleo diesel nos últimos meses. Somos de Parecer favorável à prorrogação de prazo e alteração de valores devidamente atualizado no novo plano de trabalho, estando apto sua efetivação.**

**Claudio Marques Bittencourt**  
**Crea/Pr – 22417-D**  
**SEAB/ DEAGRO – Ponta Grossa**